



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

LEI Nº 776/2024

De 11.12.2024

*“Dispõe sobre a alteração da denominação do Posto de Saúde Ernesto Che Guevara para Posto de Saúde Dr. Jorge Luiz Prado Marcelino de Oliveira”.*

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** . Fica alterada a denominação do Posto de Saúde “Ernesto Che Guevara” que passará a ter a seguinte denominação: “Posto de Saúde Dr. Jorge Luiz Prado Marcelino de Oliveira”.

**Parágrafo único** – Deverá ser afixada no local placa ou realização de pintura com a nova denominação.

**Art.2º**. A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

**Art.3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de dezembro de 2024.

  
**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal